

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na Ordem de Serviços nº 005/2018 da Licitação modalidade Tomada de Preços 04/2018-PMB, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 21 de abril de 2018 (sábado) na Edição 895 Folha 08, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ
- Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2019
L E I A – SE
- Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2018

Bandeirantes, 14 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 237/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019– PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 28.126,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINITRAÇÃO	0240-511	20001041212040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005121361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO
Vitor Luiz Esteves Sobrinho
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RPODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: autorizar a substituição da especificação para os seguintes itens:
Lote 1 – Item 51 – de marca BADOTI para SPSSATO.
Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE
Edson Batista Ferreira
JH GONÇALVES SILVA ALIMENTOS LTDA - ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RÁDIO CABIUNA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM ATODA ÁREA URBANA E RUAL PARA VEICULÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE: Elevar, com fundamento na alínea “b” do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 4.191,75 (quatro mil, cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) passando o valor do contrato de R\$ 16.767,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais) para R\$ 20.958,75 (vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Bandeirantes-PR, 09 de Outubro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE
Adauto Francisco Mateus
RÁDIO CABIUNA LTDA - ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 – PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que retificou e prorrogou para o dia 05/11/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 05/11/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
Bandeirantes, 15 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONECTA W TELECOM LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO E FIBRA ÓTICA PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: Elevar a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre o valor atualizado do contrato, equivalentes a R\$ 201.500,04 (duzentos e um mil quinhentos reais e quatro centavos) alterando o valor atualizado do contrato para R\$ 403.000,08 (quatrocentos e três mil reais e oito centavos).
Reajustar, com fundamento no § 3º da Cláusula Quinta do contrato acima descrito, o valor anual em 4,9636% (quatro inteiros e nove mil seiscentos e trinta e seis décimos milésimos) por cento relativos à variação do Índice Geral de Preços do Mercado nos últimos 12 (doze) meses (Setembro/2018 a Agosto/2019), equivalentes a R\$ 10.001,72 (dez mil um real e setenta e dois centavos).
Prorrogar, com fundamento no inciso IV do artigo 57, da Lei 8666/93 os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de setembro de 2019.
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.
Bandeirantes PR, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
CONNECTA W TELECOM LTDA - ME
João Marcos Nabhen Hukuchima
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 232/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019– PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 41.469,50 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINITRAÇÃO	0240-511	20001041212040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-511	2000504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1010-103	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1020-104	3000312365120460173390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005121361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	9000108244080620413390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP
Edson Batista Ferreira
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS A SER ADQUIRIDA COM RECURSOS DO VIGIASUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 15.565,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:
Bandeirantes-PR, 11 de setembro de 2019.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3167/327	11004103041006215 54490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
Elicesar Berto
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 225/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 2.949,90 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	20001041220404200 33390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	20001041220404200 33390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	20005041220404215 13390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	20005041220404215 13390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	30004123611203601 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	30004123611203601 83390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	30005123611219602 13390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	30005123611241602 23390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	50001206082001202 43390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500 013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	90001082440801204 03390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	90001082440806204 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	90001082440806204 13390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 513390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121 543390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121 543390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560 603390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160 593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA
07493682925
Mirian Fernanda Dolores Granado Correia
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 226/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 185.124,60 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	20001041220404200333 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240-511	20001041220404200333 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	280-000	20001041220404200333 90390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	310-511	20001041220404200333 90390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404251513 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440-511	20005041220404215133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	480-000	20005041220404215133 90390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	510-511	20005041220404215133 90390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	30004123611203601833 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	30004123611203601833 90390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611219602133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	30005123611219602133 90390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602233 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	30005123611241602233 90390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1640-000	50001206082001202433 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1670-000	50001206082001202433 90390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-000	60001041220419500013 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	90001082440801204033 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	90001082440801204033 90390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620-4002	90001082440806204133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630-4002	90001082440806204133 90390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513 390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162-337	11000210301100121543 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3163-337	11000210301100121543 390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3280-494	11000110301100560603 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3300-494	11000110301100560603 390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593 390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
O. C. SILVA & CIA LTDA - ME
Oswaldo Cruz da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 192/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GRÁFICA EDITORA TAMOYO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	30001123611201600 63390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	30004123611203601 83390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	30005123611219602 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	30005123611241602 23390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	40001185421800202 33390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
AGRICULTURA	1670-000	50001206082001202 43390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	60001041220419500 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	90001082440801204 03390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160 593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321 203390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
GRÁFICA EDITORA TAMOYO LTDA - EPP
Hélio Lino Mariano
Sócio/Administrador



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ 01.727.103/0001-10
Bandeirantes – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07/2019
RESULTADO DA ELEIÇÃO DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019 PARA CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal n.º 3835/2019, e

CONSIDERANDO a Resolução nº02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bandeirantes/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado da Eleição do Conselho Tutelar de Bandeirantes/PR (mandato 2020-2024), realizada em data de 06 de outubro de 2019, conforme segue:

Danille Zambone: 418 votos (eleita)
Wanda Storer: 208 votos (eleita)
Néia Ribeiro: 168 votos (eleita)
Nathielen Trindade: 144 votos (eleita)
Giselle Vasconcelos: 107 votos (eleita)
Carmen Tamura: 98 votos (1ª suplente)
Evelyn Silva: 95 votos (2ª suplente)
Bernadete Justo: 87 votos (3ª suplente)
Silvana Araújo: 78 votos (4ª suplente)
Adriana do Conselho: 76 votos (5ª suplente)
Fabiane Diniz: 67 votos
Vânia Monteiro: 60 votos
Claudinha Fermino: 49 votos
Seu Benê: 36 votos
Sayuri Sagae: 11 votos
Cláudia Silva: 09 votos
Adriana Anjos: 08 votos
Leandro dos Santos Silva: 0
Votos válidos: 1.719
Branços: 04 votos
Nulos: 20 votos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2019.

Ana Lúcia de Oliveira Borges
Presidente do C.M.D.C.A.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bandeirantes - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando a Prestação de Contas Final do Incentivo Adesão Espontânea;

Bandeirantes, 14 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO C.M.A.S.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bandeirantes - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando a Prestação de Contas do Incentivo à Pessoa com Deficiência II;

Bandeirantes, 14 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-10-2019 A 15-10-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	MARINGÁ	09/10/19 A 09/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/10/19 A 12/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRINA	11/10/19 A 11/10/19	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	11/10/19 A 11/10/19	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	JACAREZINHO	11/10/19 A 11/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	11/10/19 A 11/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/10/19 A 11/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/10/19 A 11/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	11/10/19 A 11/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	09/10/19 A 11/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
JOSE GUILHERME FERIATO DOS SANTOS	MOTORISTA	JACAREZINHO	11/10/19 A 11/10/19	LEVAR TÉCNICA PARA PALESTRA NO SEBRAE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	12/10/19 A 12/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	13/10/19 A 13/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	14/10/19 A 18/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/10/19 A 17/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/10/19 A 14/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/10/19 A 14/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	14/10/19 A 14/10/19	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	14/10/19 A 14/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	14/10/19 A 14/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

CONVITE

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO e Presidente do CONGET, Sr. RUY ROBSON CARVALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 024/2011, e de conformidade da deliberação dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, tem a honra de CONVIDAR Vossa Senhoria e Família, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar do seguinte assunto:-

- REVISÃO GERAL DO PLANO DIRETOR.

Que realizar-se as 17:00 horas do dia 12 de novembro de 2019, no Auditório do SAAE, localizado na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 992 – Centro, no Município de Bandeirantes-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: RÁDIO YARA LTDA- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM ATODA ÁREA URBANA E RUAL PARA VEICULÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: Elevar, com fundamento na alínea “b” do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 4.191,75 (quatro mil, cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) passando o valor do contrato de R\$ 16.767,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais) para R\$ 20.958,75 (vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Bandeirantes-PR, 09 de Outubro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE
Carlota Renzi Meneghel
RÁDIO YARA LTDA- ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias à partir da assinatura deste termo.
Elevar, com fundamento na alínea “b” do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) passando o valor do contrato de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Bandeirantes-PR, 08 de outubro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Suelen Cristina Provensi
SUELEN CRISTINA PROVENSI – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2018 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARIZA LADINEL MOURA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

FINALIDADE: elevar, com fundamento na alínea “b” do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento aproximadamente equivalentes a R\$ 3.421,87 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) passando o valor do contrato de R\$ 13.687,50 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 17.109,37 (dezesseite mil, cento e nove reais e trinta e sete centavos).
Bandeirantes PR, 10 de outubro de 2018.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE
Mariza Ladinel Moura
MARIZA LADINEL MOURA - ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2012 – PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato para o dia 26 de agosto de 2020.
Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE
Agostinho de Rezende
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.328/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, em cargo de provimento efetivo de “Técnico em Enfermagem” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal